Anno I. S. PAULO:—SABBADO 1.° DE MAIO DE 1852. N. 38.

REPARTIÇÃO DE ESTATISTICA E ARCHIVO DO ESTADO
BIBLIOTHECA PUBLICA
SÃO PAULO
DO ARCHIVO

AURORA PAULISTANA.

Folha Politica, Industrial e Litteraria.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Presidente da Provincia.. todos os dias as 2 h.
Chefe de Policia.....todos os dias
Juizo Ecclesiastico.....terças e sextas as 10 h.
„ dos feitos da Faz...quarts. e sabb. as 10 h.
„ de Direito.....dem idem
„ Municipal.....terças e sabbados as 11 h.
„ Commercial.....quintas as 11 h.
„ de Orphãos.....idem idem
Delegado.....não tem dia marcado.
Subdel. das 3 freguezias...idem.
Juiz de paz do sul.....sabb. as 3 h.
„ „ do norte .....quintas-f. as 3 h.
„ „ de St. Efig....sabb. as 3 h.
„ „ do Braz.....não tem dia marcado.

EPHEMERIDES.

Cheia a 3, ás 7 h. 30' 28" da tarde.
Mingoante a 10, ás 9 h. 30' 40" da tarde.
Nova a 19, as 0 h. 22' 52" da manhã.
Crescente a 26, ás 0 h. 46' 4" da ta de.

DIAS DE GALA, E FERIADOS NO FORO.

Dia de grande gala.—3.
Feriados.—Semana do Espirito Santo.
Dia Santo de guarda—a 20 e 31.
„ „ dispensado—a 1, e a 3.

FESTAS MOVEIS.

Paschoa do Espirito Santo a 30.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Para a Corte pelas barcas de vapor—na vespora das partidas dellas. Norte, e terrestre da Corte—1, 6, 11, 16, 26, e 31. Interior por Sorocaba, Campinas, e povoações maritimas ao sul de Santos—2, 12, e 22. Linha de Bragança—6, 16, e 26. Santos—2, 7, 12, 17, 22, e 27.

A admnist. recebe a corresp. para os vapores até as 7 h. da tarde da antevespora da partida, mas das 5 h. em diante o porte é dobrado.

Quanto as outras corresp. são recebidas nos dias da partida das malas—as do norte até as 5 horas da tarde; e as outras até as 10 horas da manhã. O porte é dobrado 1 hora antes.

RIO DE JANEIRO.—METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes. Onças hespanholas...	30$200
„ „ da patria.....	30$200
„ Peças de 6$400 velhas	16$000
„ Moedas de 4$000.....	9$000
„ Pesos hespanhóes.....	1$900
„ „ da patria.....	1$880 a 1$900
„ Patacões.....	1$920 a 1$940
Apolices de 6 por cento.....	108 a 109
„ provinciaes.....	108

CAMBIOS DO DIA 22 DE MARÇO.

Londres.....	26 3/4 a 26 7/8 a 60 e 90 d|v.
Paris.....	355 a 90 d|v.
Lisboa.....	98 por cento de premio.
Hamburgo.....	660 a 90 d|v.

Publica-se duas vezes por semana na Typographia d'AURORA PAULISTANA, rua das Sete Casas n.° 5, e subscreve-se a 6$000 rs. por semestre ou 11$000 rs. por anno, *pagos adiantados.* Imprimem-se gratuitamente os artigos e correspondencias de interesse geral; as correspondencias de interesse particular, bem como os annuncios pagarão o que se convencionar. Todas as communicações, correspondencias e reclamações devem ser dirigidas á Redacção e entregues na mesma Typographia em carta fechada, com a competente responsabilidade.

PARTE OFFICIAL.

S. PAULO.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 3 *de fevereiro de* 1852.

—Portaria, opprovando e mandando executar provisoriamente o art. de posturas da camara municipal da villa de Tatuhy, constante da copia juncta assignada pelo secretario do governo.

Communicou-se a camara.

—A camara municipal de Lorena, communicando que n'esta data se expede ordem a thesouraria para mandar pagar-lhe a quantia de 18$560 rs. despendida com o sustento dos presos pobres.

Expedio-se ordem a thesouraria.

—A de Castro, no mesmo sentido para a quantia de 23$400 rs. e expedio-se ordem.

—Ao juiz municipal da villa de Parahibuna, perguntando-lhe em resposta ao seu officio em que consulta se pode fazer parte do conselho municipal de recurso, visto achar-se em duvida a tal respeito, qual a rasão por que duvida afim de que possa este governo resolver.

—Ao juiz de paz mais votado de Palmas, significando-lhe ficar erte governo inteirado de não pode haver eleição n'essa parochia por não estar ainda provida canonicamente, e approvando o arbitrio de irem os moradores d'esse logar votar na parochia de Guaratatuba.

—Ao juiz de paz mais votado de Mogy-das-cruzes, devolvendo o seu officio que accompanhou o alistamento dos cidadãos votantes d'essa parochia para satisfazer a determinação do aviso de 15 de março de 1847, devendo a copia comprehender a acta da juncta de qualificação, e alistamento sendo assignada cada uma das folhas do mesmo pelos membros da juncta.

—Idem aos juizes de paz mais votados de Itapecerica, S. Roque, S. Sebastião, e Caraguatatuba.

—A José Martins de Siqueira Cardoso, escrivão do juiz de paz de Santa Branca, declarando-lhe em resposta a seu officio que só deve cobrar emolumentos pelas certidões que forem *pelas partes* requeridas, e das quaes tractão os artigos 17 e 20 do decreto n. 798 de 18 de junho de 1851, sendo que as dos arts. 23 e 24 devem ser remettidas pelos escrivães ex-officio ao parocho.

—Officio do secretario do governo ao da assembléa provincial, informando a camara municipal da villa de Tatuhy, em officio de 20 de janeiro proximo passado que existem na secretaria da assembléa legislativa provincial as posturas do respectivo municipio, de ordem do Exm. Sr. Presidente da provincia rogo a V. S. sirva-se enviar a esta secretaria copias das referidas posturas.

Dia 4.

—Portaria dividindo a freguezia de Cananéa em nove bairros, comprehendendo o 1.° a villa Aracatú, Pontal do Norte, e Buguaçú, o 2.° de Buguaçú até João Jacintho por um e outro lado; de João Jacintho, Guamirango, Ubatuba, e Estiro do morro; o 4.° o do Estiro pela Aririaia, Pilões até os Pinheiros por um e outro lado; o 5.° dos Pinheiros por um e outro lado, Itapitaguy, Rei das Minas, até Guaraparim, o 6.° o rio Taquary sómente; o 7.° o Piassava, Prainha, Batata, e Andrade até o Panema, o 8.° o rio da Tapera; o 9.° da Tapera para baixo pelos rios Iririú, Araçauva, Varadouro, e Ararapira.

Communicou-se ao director.

—Idem, nomeando ao capitão Antonio Dias Taborda para sub-commissario do 2.° bairro da freguezia de Cananéa.

—Idem aos seguintes, Antonio Rodrigues de Carvalho para o 3.°, Victoriano de Oliveira Xavier para o 4.°, capitão Sebastião Loreiro Pontes para o 5.°, José Floriano de Andrade para o 6.°, Gregorio Gomes Mendes para o 7.° José Paula Gomes Pereira para o 8.°, Antonio Ildefonso da Cunha para o 9.°.

Participou-se ao director.

—Idem, nomeando a Antonio Manoel Alves de Almeida Lima para commissario do censo da freguezia de Pirapora.

—Idem, dividindo a freguezia da Conceição de Itanhaen em 3.° bairro, comprehendendo o 1.° a praia grande, rio acima; o 2.° e villa e o poço, e o 3.° o Pemhyba acima.

Participou-se ao director.

—Idem a Fernando José Sobral e Sousa para a freguezia da Conceição de Itanhaen, ficando a seu cargo o 1.° bairro da mesma.

—Idem a Francisco Antonio da Silveira para sub-commissarios da freguezia da Conceição de Itanhaen, e igual a Francisco Antonio da Fonseca Leite para o 3.° bairro.

Participou-se ao director.

—Idem, dividindo a freguezia de Paranaguá em 2 bairros comprehendendo o 1.° a freguezia, e o 2.° a capella curada de Guaraquiçaba.

Participou-se ao director.

—Idem, nomeando a Raimundo Ferreira de Oliveira Mello para commissario da freguezia de Paranaguá, ficando a seu cargo o 1.° bairro da mesma.

—Idem, nomeando a Balduino Cordeiro de Miranda para sub-commissario do 2.° bairro da freguezia de Paranaguá.

Participou-se ao director.

—Circular as camaras municipaes, communicando que a reunião dos collegios eleitoraes que tem de eleger dois senadores por esta provincia, deve ter logar no dia 2 de março futuro, e não no dia 1.° como foi declarado na portaria de 18 de novembro, o que essa camara cumprirá, fazendo n,este sentido as convenientes participações.

—Idem aos juizes de paz mais votados e delegados.

—Officio ao inspector da thesouraria, mandando pagar ao alferes Thomé de Alvarenga, almoxarife interino a quantia de 151$160 rs. em que importa a feria dos trabalhadores no serviço da casa de correcção d'esta cidade nos dias uteis de 25 a 31 de janeiro.

—Ao director da academia, communicando que fica este governo inteirado de haverem começado no dia 3 do corrente os trabalhos da academia, conforme a participação feita em officio d'aquella data.

—Ao chefe de policia, mandando expedir as convenientes ordens aos subdelegados das freguezias da Sé, Penha, e S. Bernardo para remetterem ao delegado d'esta capital o alistamento dos guardas policiaes das ditas freguezias, visto como ainda não cumprirão este dever.

Commuuicou-se ao delegado.

—Ao mesmo, significando-lhe em resposta ao seu officio em que participa o facto occorrido no dia 1.° entre o pedestre Bartholomeo Dias da Silveira e o furriel de permanentes João Baptista de Siqueira, que na Sé estava de guarda a urna parochial, que bem desagradavel foi a este governo este facto, e recommendando-lhe que empregue todo o rigor para que esses agentes policiaes prehenchão seus deveres, e o fim de sua instituição, bem como ordenando-lhe que mande ao delegado da capital processar o dito pedestre pelo crime que commetteu, sendo removido da enfermaria do hospital do corpo fixo para a enfermaria da cadêa; outro sim que tomando em consideração o motivo a que o Sr. chefe de policia attribue o facto commettido pelo referido pedestre, n'esta data se ordena ao commandante de permanentes que a este respeito tome as providencias que a disciplina exige, e finalmente participando que o dito pedestre subjeito pela legislação provincial á disciplina do mesmo corpo, ha de ser processado, conforme esse regulamento.

—Ao commandante de permanentes, participando que n'esta data se derão as necessarias providencias para que o pedestre Bartholomeo Dias da Silveira seja criminalmente processado pelo delegado pelo delicto que commetteu, não podendo este governo deixar de significar-lhe quanto foi desagradavel que esse facto fosse provocado pelos achincalhes e escarneos que lhe fez o furriel João Baptista de Siqueira, que o devia respeitar como agente policial; e ordenando que a este respeito se tomem as providencias que a disciplina exige, afim de que taes factos se não repitão, outro sim quo mande proceder conforme o regulamento do corpo de permanentes contra o dito pedestre.

—Ao delegado da capital, accusando a recepção da officio em que assevera ter verificado, em virtude da recommendação d'este governo, que em o dia 1.° não apparecerão grupos nas estradas da cidade pelo lado de Santa Ephigenia, impedindo o livre comparecimento dos votantes, que nem foi de qualquer modo alterada a tranquilidade durante as eleições, feitas em dita freguezia e que forão concluidas debaixo da melhor ordem.

—Ao mesmo, respondendo a sua consulta e declarando que na lista de guarda policial falta a declaração do nome do pai do qualificado, e salvo quando for incognito.

—Ao delegado de Santos, recommendando que preste toda a protecção a professora publica de primeiras lettras d'essa cidade, a educanda do seminario d'esta capital, Gabriela Maria de Jezus, afim de satisfactoriamente prehencher as funcções do magisterio.

—Igual ao delegado da Limeira, quanto á educanda Antonia Carolina, e ao subdelegado de Pirapóra quanto a educanda Maria Joaquina.

—Ao subdelegado de Santo Antonio Thomaz Gonçalves Barbosa da Cunha, ordenando que respónda circunstanciadamente e com urgencia sobre as arguições que lhe faz a mesa da assembléa parochial d'essa freguezia de se havere por ordem sua commettido violencias contra os cidadãos votantes, sendo preso José Vaz de Lima, sobre quem se mandara fazer fogo, occasionando taes factos um completo motim, e a retirada dos cidadãos, pelo que vio-se ella obrigada a suspender a eleição.

—A camara de Lorena, ordenando que com urgencia mande proceder aos concertos indispensaveis na ponte sobre o Ribeirão da Bocaina, que, segundo informa a camara de Silveiras, se acha intransitavel.

—Ao commandante da guarda nacional da Atibaia, mandando informar com urgencia sobre a materia do officio da assembléa parochial de Santo Antonio da Cachoeira, em que o accusa de na occasião do lavrar-se a acta respectiva mandar proceder a prisão dos guardas nacionaes votantes, achando-se alguns já presos, e retirando-se outros para seus sitios que vinhão chegando afim de não serem presos, occasionando-se por taes factos um motim que deo lugar a ficar a igreja deserta, e a ver-se ella obrigada a suspender os trabalhos da eleição; devendo a informação vir pelo mesmo soldado que este lhe entregar.

—Ao mesmo, ordenando que mande pôr em liberdade os guardas nacionaes Antonio Joaquim Rodrigues de Oliveira, e Joaquim Antonio Rodrigues de Oliveira, presos em o d a 1.° de corrente e declare a rasão de sua prisão.

—Ao escrivão de paz de Una, declarando em resposta a seu officio de 20 de janeiro preterito 1.° que só lhe competem emolumentos pelas certidões, que as partes requererem, e das quaes tratão os arts. 17 e 20 do decreto n. 798 de 18 de junho de 1851, ficando na intelligencia de que as outras certidões, sobre que versão os arts. 23 e 24 do mesmo decreto, necessarias para os actos de baptismo e enterro, devem ser remettidas gratis, ex-officio, por V. mercê ao parocho, sendo responsavel por qualquer demora; 2.° que deve registrar os nascimentos, embora passem-se mais de dez dias sem que lhe sejão os mesmos partecipados; 3.° que o registro do obito deve ser feito nc destricto da residencia do finado, podendo porem Vmc. tomar as notas necessarias do obito daquelle, que, sendo residente em outro lugar, fallecer em seu districto, remettendo-as ao escrivão respectivo para lavrar o assento; 4.° que o decreto citado somente refere-se aos ora nascidos, e não a quaesquer pessoas adultas, que tenhão de ser baptizadas actualmente, sejão indigenas, ou africanos; 5.° finalmente que, em tempo opportuno, se lhe dará aviso de qual a repartição. por onde tem de receber a gratificação designada no decreto mencionado.

AURORA PAULISTANA.

Uma visão.

Presenciou-se ha poucos dias um caso estupendo nas immediações dos —Moinhos — (caminho de Santos), e, por ser extraordinario, passamos a referil-o com todos os promenores, com que nos relatarão.

Desde muito havião as tropas se perdido de vista nos diversos pastos, em que cada tropeiro as tinha encerrado; e alegres alguns camaradas entregavão-se aos seus cantares nocturnos, com que, segundo a phrase, costumão fazer somno.

Repentinamente tiverão bem de perto um suffocante cheiro de asphalto, distinguirão muita luz avermelhada, e logo depois *horrivel trovão*, como si fôra o arrombamento de um immenso tanque, que de todo despejasse suas aguas em um segundo. Mais pelo instincto de conservação, que por medo, ou por qualquer outro sentimento, os pobres caipiras correrão para cima da montanha, evitando a innundação, que parecia tudo desabar; tal era o surdo trovejar, que assemelhava-se a maior de todas as catadupas. Extraviarão-se em caminho, e só um velho pôde chegar ao pinaculo da montanha... mas antes lá não fôra o pobre velho.

Rodeada de uma luz sulphurosa, e respirando suffocadora atmosphera d'alhos, estava grimpado sobre a vertice de uma velha casa de madeira. sem paredes lateraes, negra e immensa *Coruja* com olhares sinistros sobre a capital da provincia, e sobre a estrada, e de quando em quando lançava fagueiras vistas á um pequeno rio, que se retorcia pela base da montanha e que depois emaranhava-se por uma pequena matta.

Assim esteve, mas em pouco começou, com immensa admiração do velho, que não acreditava em phantasmas, as seguintes imprecações.

Sim !.... breve oh! "Ypiranga", transbordarás de alegria por todos os campos desta bella provincia, e anniquilando com a tua torrente a ordem, e a liberdade, não terás mais na liça um importuno partido saquarema, que em 1836 *o vi invencivel, porque estava animado do santo entyusiasmo do patriotismo*—sim! transbordando de prazer trarás na tua *rabadilha* o conveniente pessoal para enraizarem a demagogia, ainda que depois venha a destruição e a miseria, o opprobrio, e o ferreo despotismo. Mas o "Ypiranga" terá ao menos a excelsa gloria de uma vez na vida ter sido o propheta das liberdades.

No seu funéreo acompanhamento elle alli passa; o velho saquarema!! Uma gargalhada infernal então se ouvio, e depois de alguns instantes continuou assim. " Para elle não haverá mais redempção, empregarei todo o poder das revoltas, hei de com a intriga derribal-os *em duas fracções muito distinctas;* assim perderão com a *unidade de vistas, e de acção, o seu principio vital.*

Nesse instante um cortejo, que o Velho não sabia comprehender, pois que mal poderia com essa luz baça distinguir algumas formas, parou no limiar da casa distruida pelo espaço de seis annos. O monstro continuou nas suas imprecações contra o misero *Finado* por este modo " *os corpos em decomposição prestão suas moleculas á organisação de novos seres de forma, e materia diversa..... Velho partido saquarema estaes em dissolução; os vermes..... eis a tua recompensa,.... de teus miseros despojos mortaes resultará o novo partido da ordem, cuja estrêa na vida será assignalada por mil aviltamentos, acabanbo em uma companhia de janisaros, em vez de representarem uma aggregação de homens politicos.*

Grande foi o terremoto instantaneo, que teve lugar no cimo dessa montanha, um clarão de immensa luz cegou ao velho, e ao monstro; a cupula desabou levando a casa; e porque essa ave agoureira não pôde fugir, por não ter o espaço nocturno, foi forçoso ir a terra, para ser presa de um cão, que houvera acompanhado o velho saquarema, que só então o presentira. O ataúde reduzio-se a chammas: por entre ellas se virão puros, e abraçados os homens que parecião dissidentes no partido saquarema; e com essa luz tão brilhante o Velho reconheceu que o acompanhamento era formado de grande porção dos melhores partidarios,que, ainda dissidentes encetando aquella viagem, se reunião para combater o inimigo commum.

Já se glorificavão sem um rancor, sem um unico ressentimento, quando o anjo do Brasil disse do ceo"

"Escolheste mal o teu throno.... d'ahi jamais se fará guerra a essa gente.

E' aqui a montanha, onde o Fundador do imperio proclamou a independencia, e os teus pés tornavão immunda a cupula desse edificio, que recebeo a primeira visita de nosso Patricio, que os mesmos saquaremas com seu sangue tem sustentado nos campos do Jaguaré, Venda Grande, Sorocaba, e tantos outros.

Não é possivel desuni-los, porque em seus corações jamais pairou a politica do interesse ; o amor da patria é o principal elemento de sua vida publica, elles não tem campo, nem bandeira diversa ; quando o paiz estiver em perigo, sempre os terá com uma só vontade, com um só pensamento ! a Patria, a Liberdade,a Ordem,o Imperador,e a Lei.

Tanto era a luz,que então havia, que o Velho saquarêma voltou o rosto,e procurou retirar-se... acordou neste movimento .... era uma visão, e um sonho.

Ah sim !... disse elle, posso explicar ; As palavras agoureiras do monstro do "Ypiranga," vierão da folha desse nome sob o n. 208 ainda hontem publicada, que ahi está em minhas canastras: esta luz que tanto me fascinava, provinha do do sol do Oriente, que cahia sobre meus olhos..... hontem adormeci neste assoalho do pavilhão do Ypiranga, e sobre a sua cupula tristemente piava o agoureiro mocho.... tudo eu explico; mas ninguem poderá contestar-me, que nesta visão não existe bem clara uma revelação, para mim pobre caipyra, que apenas comprehendia a necessidade da paz.

Assim pois glorificado sejas oh Anjo do Brasil, que me ensinastes a conhecer as côres do verdadeiro pavilhão da Patria—a Liberdade, e a Ordem, o Imperador e a Lei.

Estrada de carros do Rio Claro.

Temo-nos constantemente divertido com as interminaveis innocencias do nosso collega do *Ypiranga*; porém nunca supposemos a sua fina previsão sobre artigos futuros que devem aparecer em um determinado jornal, o que muitas vezes, (isto é claro como a luz miridiana,) não o é mais que uma desculpa para com os seus amigos do centro, que instão por qualquer artigo de uma determinada questão.

Ainda desta vez o collega se deixou ficar no esquecimento, em santo descanço, mas, talvez instigado pelo mez de novembro, acordou sobresaltado pela innumeridade de settas, que de qualquer parte lhe enviavão os seus diversos sagitarios, e esfregando os olhos respondeo ás interpellações do poder eleitoral —sim... eu não havia esquecido... por certo que não, mas... fulano... me garantira, que uma correspondencia sobre essa estrada do Rio-Claro deveria apparecer na *Aurora*; espero esse parto da montanha para descascar todos esses professionaes, que se oppoem a um projecto de vantagens immensas— eu as hei de mostrar.

Ainda bem que o nosso collega teve uma brilhante evasiva; interpelle os engenheiros com todo máu humor da opposição; sejão elles sabios, professionaes, e tudo o mais, que o o nosso *collega em gripho* quizer, mas não deve esquecer os constantes esforços, que havemos empregado para que se faça justiça a uma classe que merece a mesma consideração professional, que a dos Srs. Broterinho, Gabriel, Carrão, e de outros; porque de ambas as academias sahem bachareis, e doutores, que são igualmente auctorisados pelo estado, em vista das materias, que constituem cada uma dessas aulas. O collega conceituará de insignificantes todos os professionaes, que soffrem a cruzada dos venturosos liberaes desta provincia; mas lembre-se que aqui mesmo temos alguns, que ainda hoje são conhecidos entre seus companheiros academicos.

Com que rasão o *Ypiranga* declarou que o artigo da *Aurora Paulistana* n. 24 sobre a estrada do Rio-Claro era complemento do parecer do conselho d'engenheiros desta provincia? *Collega!* não se metta á advinhar, porque pode correr o risco de não ser acreditado... não se introduza tanto pelo labyrintho, porque póde perder-se. A este respeito tenho a declarar-lhe, que nem um engenheiro teve parte neste artigo todo elaborado pela pena de um commerciante conhecedor da provincia por suas constantes viagens— que nos fez o favor de dar algumas notas que julgamos boas, e com que formulamos esse artigo da *Aurora* de 24. Promettemos voltar á materia, porque esse nosso amigo nos afiançou,, que além das rasões, que possuiamos, ainda nos havia de dar uma maior porção de materiaes.

Deixe pois de levar suas queixas contra uma classe innocente, e que, se tem feito mal na provincia, é de se conservar silenciosa, esperando com paciencia a convicção dos homens illustrados —insanos, que não se lembrão que os filhos das Orcades não virão em seu abono.

Ora o *collega* querendo limitar o conselho d'engenheiros á parte artistica do projecto do Rio-Claro commette grandes faltas.

1.º De que projecto nos quer falla ? si o projecto é a intenção de fazer a estrada fica claro que os engenheiros só poderião responder a ordem do governo da provincia com as conveniencias, ou desconveniencias desse intento dos *incorporadas*, por isso que não existe um só dado professional donde partir para a *parte scientifica, ou artistica.* Se falla do projecto regular para ser presente a uma corporação desta ordem, então o collega zomba da opinião publica, porque não existe ahi um só trabalho para a *analyse scientifica e artistica*, que se aconselha, como imminentemente entendido nestas cousas— é um gracejo...

2.º Quem dice ao muito patriota redactor do *Ypiranga*, que os engenheiros perdião em seus relatorios o direito de discutir as conveniencias de um projecto em todas as suas transições da sciencia matematica, ou administrativa ? ora o nosso collega julga que escreve para idiotas ? Quem lhe ensinou que os engenheiros estão prohibidos por sua posição official de concorrer com o seu contingente para o esclarecimento certas questões, que forão sujeitas ao governo ? quer por ventura, que prohibidos como engenheiros, não possão ainda concorrer como cidadãos ?. Por ventura o mesmo governo, quando os emprega, considera em separado essas qualidades ? !

Ora, o collega está gracejando para assim entreter os seus leitores... Confessamos, que é uma nova maneira de encher as columnas de um jornal.

Mas vejamos um outro ponto de vista do nosso *Ypiranga.* Os engenheiros não são professionaes na sciencia administrativa, e por isso não podem ser acceitos como uma opinião. Daqui tudo que elles dicerão foi impugnado pelo *Ypiranga*, porque tudo achou, máu —bem. Perguntamos, agora ao collega — pois entre tantas cousas, que esses engenheiros avançarão em admins tração não encontrou uma só proposição verdadeira, e applicavel a com nhia incorporada ? ! ! E no entanto q é o mesmo *Ypiranga,* que achou tudo, que a companhia propoem como consequencia invariavel dos principios da sciencia administrativa ! ! ! Ora collega ! se os engenheiros, como professionaes em uma materia não podem fazer opinião, acerca da parte administrativa, como quer que sirva a autoridade dos incorporados, que nem uma habilitação escholar apresentão ! !— isto ainda é um gracejo do nosso *Ypiranga.*

O collega, querendo projectar insinauções no espirito publico apella para os factos, *que fallão muito alto, e felizmente são de completa notoridade.* Ora equivale a dizer-se, que deixemo-nos de professionaes, que nos entreguemos nas mãos dos sertanistas, porque elles são os homens mais proprios para compôr o estado-maior do corpo d'engenheiros no Brasil.—Não é muito, que se desconceitue o corpo d'engenheiros nos outros paizes, quando estas cousas se ouvem em S. Paulo, e por homens que

não vierão do Japão, e talvez aqui mesmo nascerão.—

Collega! quer que lhe diga a causa de toda a sua queixa contra os engenheiros?! ei-la.—

1.° Os engenheiros tem constantemente seguido uma linha de conducta perfeitamente soberana nestas nossas cousas politicas, e ainda que todos simpathisem com a ordem, bem poucos quererão o excesso de liberdade... ora isto por certo, não convem ao *Ypiranga*.

2.° Muitas vezes a viagem de um engenheiro se assemelha a um contagio para algumas pessoas dos logares, por onde passão, porque elles encontrão o abuso da confiança do governo, abuso o mais revoltante, que faria corar o mesmo *Cartuxo* se visitasse algumas pipineiras, que por ahi vemos as vezes com o nome ds estradas, pontes, calçadas, pontilhões, &c. &c.; e como, collega, analysar *artisticamente estes vôos da ave de rapina?!*

Daqui vem a queixa de alguns contra a classe d'engenheiros, mas o *Ypiranga* mudará de opinião á respeito, por que sobre isto suppomos boa fé da parte da redacção.

3.° Quer o collega, que os engenheiros apresentem os seus estudos de pormenores na practica? ora isto ainda é meramente para encher as columnas do *Ypiranga*. Diga-nos, em que obra os engenheiros estiverão empregados nesta provincia, além das viagens de inspecção, que o governo tem constantemente mandado fazer? mostre-nos uma só estrada, em que fosse effectivamente empregado um engenheiro dos antigos na provincia. Não se sabe por exemplo que na passada directoria de obras publicas, logo depois de creada, se pretendia nullifical-a, e o fizerão desacreditando alguns engenheiros? não se sabe que nesse tempo não convinha essa corporação, porque se tornava em uma guarda avançada do governo, para certas gentilezas, que convinha continuar para sustentar certas votações de determinados collegios?

Mas doutor, não toquemos nisso— mil louvores ao Exm. Sr. Nabuco de Araujo por saber apreciar a intelligencia de todos os nossos comprovincianos, que no centro podem-nos prestar excellentes serviços, e ainda parabens, por ter emprehendido elevar os engenheiros nesta provincia, e congraçal-os com todas essas notabilidades, que costumão trabalhar nas obras publicas com esmero, consciencia, e patriotismo.

Collega—pretendiamos continuar no nosso artigo de fundo, que apenas encetamos, fomos interrompidos pelo *Ypiranga* de 28, que nos prometteo continuar sobre o seu artigo, e agora esperamos o seu ultimatum, para progredirmos nas humildes observações que temos a fazer sobre a estrada de carros de Santos á S. João do Rio-Claro.

CORRESPONDENCIAS.

A companhia do Rio Claro.

Srs. Redactores.—Aproximando-se a reunião d'assembléa legislativa provincial, e devendo a mesma occupar-se, com os projectos apresentados na reunião antecedente, a respeito de duas propostas para construcção de estradas adaptadas ao transporte por meio de carros, apresentadas uma por nós, em associação com o Sr. sargento-mór Antonio Paes de Barros, e outros; e a segunda por este senhor, associado com o Sr. Vicente de Sousa Queiroz, pareceo-nos ter chegado a occasião, em que devemos repellir, a insinuação que o correspondente do *Jornal do Commercio* fez, na carta publicada em 8 de maio do anno antecedente, no n. 126 do dito jornal, attribuindo a espirito de partido, não só a falta de deliberação d'assembléa, naquella reunião, como a apparição de nossa proposta, que tambem foi convertida em projecto de lei, e que aquelle correspondente, bem como os jornaes da opposição parece que considerarão uma imitação.

Guardamos silencio até hoje, porque cabendo-nos a honra, de sermos os primeiros, que concebemos a realisação daquella idéa, sem outras vistas, senão o interesse e prosperidade de nossa provincia, julgamos, que nossa dedicação seria mareada, se publicassemos naquella época, a deslealdade com que fomos tratados pelo Sr. Paes de Barros, e motivassemos senão uma intriga, pelo menos uma polemica, pela qual os mal intencionados podessem concluir, que tratatava-se de grande interesse de nossa parte.

Longe de molestar-nos os elogios, que a imprensa tem dirigido exclusivamente á aquelles senhores, que só approveitarão nosso trabalho, com o merito de serem os primeiros que o apresentarão, muito nos tem lisongeado, a acceitação que nossa idéa tem tido, e o enthusiasmo que se tem desenvolvido, considerando-a da ultima importancia para a provincia. Se hoje publicamos o que occorreo, na apresentação daquellas propostas, cordialmente declaramos, que não temos em vista reivindicar o que nos pertence, (por que se assim fosse teriamos feito apenas o Sr. Barros adiantou sua proposta), só e unicamente queremos, que o publico, ou antes os homens bem intencionados de todos os partidos saibão, que longe de de haver espirito de partido, naquella occurrencia, pelo contrario, nós que sem duvida pertencemos ao partido constitucional, hoje no poder tivemos em vista, consideramos condição essencial, para o desenvolvimento e realisação de tão util empresa, a associação de todos, sem distincção de partido, porque entendemos, que a respeito de taes empresas todos devem querer o bem geral, e não o sordido e mesquinho interesse particular, e de familia. E por isso se alguma mofina veio logo amesquinhar, tão importante negocio, é devido sómente ao Sr. Barros, e não a nós, que fiquemos mudos espectadores, apesar da deslealdade com que nos tratava, e não influimos por maneira alguma, para que a assembléa deixasse de deliberar, mesmo porque não nos consideramos influencias, a quem se devesse a menor consideração. Dedicamo-nos á lavoura, por isso seriamente consideramos as difficuldades com que esta industria luta entre os quaes avulta, a imperfeição dos meios de transporte de nossos productos, para os mercados, onde sempre chegão avariados. Em 1849 tendo encarecido o preço das conducções por haver falta do unico imperfeitissimo transporte que possuimos —lombo de bestas—fizemos uma conferencia sobre a possibilidade de emprehender-se o transporte por meio de carros, parecendo-nos occasião azada, visto que o governo da provincia tratava de dar semelhante capacidade a estrada de Campinas, e conhecia-mos grande parte dos melhoramentos que póde receber a estrada que da capital conduz a esta cidade, e villas visinhas.

Resolvemos logo occupar-nos seriamente de semelhante empresa, conjunctamente com os senhores tenente Joaquim José da Silva e Francisco Taques Alvim. Dividimos entre nós os exames, e trabalhos preparatorios e auxiliados dos moradores, que tinhão conhecimentos de todas as veredas, por onde se póde praticar uma estrada para carros, convencemo-nos da possibilidade, e bem assim que a empresa não demandava enormes capitaes.

Continuamos com os mais exames que nos faltavão, fizemos um calculo aproximado da despeza provavel, e tivemos o praser de ver que na provincia se encontraria o capital necessario. Concluirão-se nossos trabalhos em maio de 1850, e reduzido a um projecto, tratamos logo de convidar algumas influencias da opposição, porque entendemos que a respeito de taes negocios deve desterrar-se o mequinho espirito de partido, e era da ultima importancia o accordo geral. Designamos para isto os senhores Antonio Paes de Barros, João Tebiriçá Piratininga, e Antonio Dias de Toledo de Porto-feliz, devendo notar-se que o Sr. Taques Alvim, nunca fez com nosco, communhão de idéas politicas, e é conhecido como opposicionista. Enviou-se o projecto e representação ao Sr. Dias de Toledo, que assignou com grande enthusiasmo, e em quanto esperavamos, porque o Sr. Dias de Toledo achava-se em sua fazenda, bem distante da villa de Porto-feliz, entendemo-nos com o finado Tebiriçá, que em carta datada de 27 de maio de 1850 mostrou grande adhesão a idéa, e pedia o projecto para deliberar, visto que não se lhe tinha enviado. Houve demora na volta dos papeis que tinhão ido ao Sr. Dias de Toledo, e estando a feixar-se a assembléa provincial, porque não se contava com a prorogação que houve, resolvemos adiar a apresentação para a sessão seguinte. Alguns senhores deputados tendo conhecimento do que se tratava, tiverão a bondade de solicitar a apresentação de nosso projecto; estas circunstancias e a carta do Sr. Tebiriçá, que ha muito faleceo, e não podia fornecer-nos adrede documento, prova que um anno antes da apresentação das propostas na assembléa provincial tinhamos completado nossos trabalhos, e estava organisado um projecto, sem o concurso do Sr. Barros, a quem ainda não tinhamos convidado, visto a demora que hia haver porque já tinhamos certo presentimento, que nós mesmo não sabiamos explicar.

Aproximando-se a reunião d'assembléa provincial no anno passado, começamos por consultar a opinião do Exm. governo da provincia; e um amigo do Sr. conselheiro Pires da Motta incumbio-se de apresentar-lhe a idéa. Em quanto aquillo se fazia, resolvemos completar as assignaturas da representação, incumbio-se um dos abaixo assignados de ir convidar o Sr. Antonio Paes de Barros, apresentar-lhe o projecto, e teve a satisfação de ver, que o Sr. Barros foi muito agradavelmente surprehendido, mostrando logo grande enthusiasmo, e prometteo toda a sua dedicação, bem como de seu irmão o Sr. barão de Itú. Confiou-se-lhe o projecto para examinar, e fazer as observações que julgasse conveniente, e d'ahi a dous dias o proprio Sr. Barros veio restituir-nos, com umas notas, que possuimos, escriptas por seo proprio punho, contendo entre as seguintes observações—que só os ignorantes e mesquinhos não serião atrahidos a empresa—que o praso de 30 annos para o privilegio só podia fazer mal a provincia, e que uma companhia bem administrada não podia temer a concurrencia oppoz-se o Sr. Barros a quasi todos as condições favoraveis a provincia, que continha nossa projecto, e propoz outros onerosos, não só naquellas notas como depois em discussão oral. Adoptamos a observação sobre o prazo, e suprimimos algumas condições favoraveis a provincia, e neste sentido foi modificado o projecto. Seguio-se grave enfermidade da senhora do Sr. Barros e tivemos a delicadeza de esperar, que minorasse seu incommodo domestico para concluir-mos a discussão, e remetter-se para a assembléa com a assignatura do Sr. Barros, e esta foi a razão da demora na apresentação. Apenas soubemos que o Sr. Barros podia occupar-se com negocios, dirigimo-nos a sua casa, e apresentamos a representação que elle assignou com alguma hesitação e occultou-nos a proposta que mandou presentar em seu nome e do Sr. Vicente de Sousa Queiroz. Causou-nos impressão aquella exitação, e não podemos atinar com a causa, visto parecer-nos cousa impossivel, que o Sr. Barros se aproveitasse da nossa delicadeza, e mandasse apresentar durante a enfermidade de sua senhora e sem communicar-nos, aquella proposta que sem duvida creou coalisão com a nossa: e sobre tudo porque o Sr. Barros assignou-a, e isto excluia qualque suspeita. No entanto, quando aqui assignou o Sr. Barros nossa proposta, demorada por causa delle, apresentava-se na assembléa outra identica em seu nome, e com exclusão nossa!!! O Sr. Barros tinha pedido nossos apontamentos, e sem reserva tudo communicamos, porque tratava-mos com um nosso associado. No dia 9 de abril restituio-nos em carta em que dizia-nos que a empresa não podia tirar proveito e só prejuizo á vista do calculo que fez, o que contrasta perfeitamente o que tinha dito e escripto antes.

Nesta carta foi que o Sr. Barros nos disse que tinha prestado toda a sua attenção para outra—linha de estrada—onde estão seus sitios, e dado alguns passos para estrada de carro sem com tudo communicar-nos o seu projecto. Esta linha de que fallava o Sr. Barros é a estrada de Campinas, que mais de uma vez se lhe disse, estava comprehendida em clausula de nosso projecto, para conceder-se o mesmo privilegio a nossa companhia, para qualquer outra linha que designassemos dentro de um anno. E a razão de não especificar-se naquella occasiao, foi porque a provincia despendia com aquella estrada, a fim de adaptal-a ao mesmo fim, e por isso devia o privilegio soffrer restricções naquella parte; accrescendo que tendo-se em vista sómente o interesse da provincia, e não o nosso particular, tinhamos de contratar separadamente e apenas queria-mos a iniciativa, viste ser-mos os primeiros que davamos andamento pratico a idéa. Mas a Sr. Barros tudo esqueceo, e foi pedindo já a faculdade de ramificar o seu privilegio para onde lhe conviesse, e por isso comprehendeo a linha primaria do nosso, e tão deslembrado ficou de tudo o que com nosco tratara, que não attendeo, que em nossa proposta reduzimos a 20 annos o praso do privilegio, acceitando a observação que nos fez por ser favoravel a provincia e lá no seu projecto pedio os mesmos 30 annos.

Vê-se pelo que expendemos (que ninguem nos poderá contestar, porque ahi estão os documentos que tudo esclarecem) que de nosa parte não partirão difficuldades (ignoramos mesmo que houvessem) e se alguma appareceo deve attribuir-se ao Sr. Barros, e só a elle, porque nos persuadimos que o Sr. Queiroz nenhum conhecimento tinha do que se passava entre nós. E estando no archivo da assembléa provincial, a representação que cobrio nossa proposta, assignada pelos senhores Antonio Paes de Barros, Antonio Dias de Toledo, e Francisco Taques Alvim. cujas crenças politicas são bem conhecidas, segue que o correspondente do *Jornal do Commercio*, não

estava bem informado, ou pelo menos, que de proposito quiz formular uma insinuação, cujo alcance não podemos comprehender e que no entanto julgamos de nosso dever repellir, por amor da justiça que se deve fazer a assembléa provincial, onde sem a menor duvida não dominou o espirito de partido, a respeito do negocio de que se tracta. A circunstancia de não ter a assembléa deliberado nos poucos dias de sessão que restarão, depois da apresentação do projecto não autorisa aquella insinuação, porque ninguem ignora a importancia do negocio e por isso a necessidade de ser maduramente pensado. Censura mereceria a assembléa se procedesse com precipitação.

A prova disto nos fornece o novo projecto que aquelles senhores pretendem apresentar, abrangendo, póde-se dizer, todas as estradas da provincia, e que o *Ypiranga* de 11 de fevereiro publicou. Se a assembléa tivesse deliberado com a precipitação que o correspondente do *Jornal do Commercio* queria, não poderião hoje aquelles empresarios dar tamanha vastidão as suas vistas, e se dellas tem de vir grande beneficio a provincia segue-se que só beneficio resulton do adiamento do negocio.

Tambem fornece aquelle novo projecto, prova não equivoca, de que o Sr. Barros não se occupava de semelhante empresa até o momento de ser-lhe apresentada nossa proposta porque se assim não fosse, teria logo concebido o vasto projecto que pretende apresentar, e não circunscreveria aquelle primeiro, as dimensões creadas por nossa acanhada intelligencia, por que só tinhamos em vista despertar na provincia, o mesmo enthusiasmo que desenvolvemos no Sr. Barros, e não podiamos curar de ebter lucros.

Chegando como nos parece áquelle desideratum, temos prehenchido nossa missão, e por isso guardaremos a respeito da discussão dos projectos o mesmo silencio que nos impuzemos, desde que tivemos conhecimento da surpresa que nos fez o Sr. Barros. Os membros d'assembléa possuem muita illustração e patriotismo: a elles pertence deliberar no sentido que mais convier a provincia. Acreditamos que hão de instituir maduro exame sobre as considerações geraes que fornece o novo projecto, a respeito do qual abstemo-nos de emittir nosso humilde juizo. A assembléa decidirá se convem dar tamanha dimensão ao monopolio necessario ás industrias novas, impossibilitando a concurrencia, que póde estabelecer-se, e que é a unica garantia para a concessão de privilegios no caso de que se trata.

E já que está demonstrado, pela aprezentação de taes propostas, a possibilidade de obter-se tamanho melhoramento, nas vias de communicação, e ao mesmo tempo o mecessario capital, para levar-se a effeito, tão bem não escapará á illustração d'assembléa, as consideração de que, talvez convenha, que a Provincia tome a si a realisação da empreza, contrahindo emprestimo, á imitação de outras, e mandando administrar por meio de arrematação, ou mesmo por meio de companhia, a quem se poderá conceder vantagens muito mais razoaveis, para o emprego de seus capitaes. E se por semelhante medida pode, recear-se que o patriotismo de nossos patricios esfrie, ou desapareça, ha fundada esperança de que não faltarão capitaes em outras partes, e que serão attrahidos a nossa provincia.

Nosso muito cordial desejo he que a assembléa decrete medidas que tragão aquelle melhoramento, não nos importa que este, ou aquelle particular retire lucros consideraveis, para realização, com tanto que aos interesses publicos não toque menor quinhão.

O unico fim da prezente publicação he mostrar que não cabia em nossas vistas, e humilde posição, crear o menor obstaculo a realisação de empresas que tivemos a honra de despertar; nosso silencio d'aqui em diante melhor provará. Somos senhores Redactores de VV. SS. attentos veneradores e criados.—*Carlos Ilidro da Silva.—José Egydio da Fonseca.*

Itú 20 de abril de 1852.

Sr. Redactor.—Tendo sido mal interpretado o annuncio, que para a impressão de um opusculo, intitulado—*A Farrapeida*—mandei inserir em sua bem conceituada folha, vejo-me obrigado a declarar que as palavras—*bella condeça*—representão um objecto material, e não se referem á pessoa alguma, como malignamente se tem insinuado; pois que eu sei respeitar todas as pessoas que são dignas de respeito e ainda por esta razão digne-se Vm. annunciar que empregamos a palavra —condeça—como sinonima de—*comoda.*

Com a inserção desta ractificação, Sr. Redactor, muito obrigado lhe ficará o

Autor do Opusculo.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

2.ª *Sessão preparatoria em 29 de abril de* 1852.

As 10 horas e 3 quartos, feita a chamada, achão-se presentes 15 Srs. deputados. O Sr. 2.º secretario lê a acta da da sessão antecedente, a qual foi approvada sem discussão.

O Sr. 1.º secretario passa a ler um officio. do secretario do governo participando que o Exm. Sr. presidente de provinciaficara scientedaformação povisoria da mesa da actual sessão.

Em seguida o Sr. presidente convida aos Srs. deputados, que hontem não comparecerão para apresentarem seos diplomas.

Feito o que, o mesmo Sr. presidente suspende a sessão atè que se apresente algum dos Srs. da commissão de poderes encarregados do exame dos deplomas.

Pouco depois, comparecendo um dos membros da dita commissão, o Sr. 1.º secretario lê o parecer da meza sobre os diplomas dos Srs. que compoem a commissão de poderes, o qual foi approvado sem discussão.

O Sr. Hipolito.— (pela ordem) declara que elle e seus collegas da commissão não poderão concluir o parecer da mesma, e que só lhes será possivel appresenta-lo amanhã.

O Sr. Presidente.— diz que a vista do que a camara acaba de ouvir do nobre deputado, membro da commissão de poderes, entende que deve-se dar por finda a sessão.

O Sr. Gabriel.—(pela ordem)diz que pede simplesmente a palavra para lembrar, que, tendo o parecer da commissão de ser lido e discutido, será conveniente communicar a authoridade ecclesiastica' que a missa do Espirito Santo deverá ter logar mais tarde, julgando ser este o expediente a tomar.

O Sr. Presidente.—observa que, na forma do regimento, amanhã devia ter lsgar a missa do Espirito Santo, mas, não tendo a commissão apresentado hoje o seu parecer para ser discutido, e não achando-se a assemblea constituida em numero legal, julga não ser conveniente que a missa tenha logar amanhã.

O Sr. Martim Francisco.— (pela ordem) pondera que o art. 8.º do regimento dá a assemblea a faculdade de designar a hora em que deve ter logar a celebração da missa, e que por tanto para a designação dessa hora é mister que haja uma discussão, porisso, é de parecer que, por meio della, se marque a hora em que deve ter logar esse acto religioso; por exemplo, ao meio dia hora em que talvez já esteja discutido o parecer da commissão.

O Sr. Alves dos Santos.—concorda inteiramente com o que acaba de opinar o Sr. presidente, por isso é de parecer que a missa so tenha logar depois do se achar a assemblea constituida, isto é, com 19 membros pelo menos.

O Sr. Presidente entende a questão como como acabou de ponderar; por tanto amanhã quando se concluir a discução do parecer da commissão, se officiará a authoridade ecclesiastica e levanta a sessão ás 11 horas e 3 buartos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Do *Jornal do Commercio* Extraimos o seguinte.

—Tendo de exercer as funcções de deputados a assemblea geral legislativa os Srs. conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, presidente da provincia do Rio de Janeiro, e Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, chefe de policia da corte. consta-nos que durante o seu impedimento serão substituidos o primeiro pelo Sr. vice-presidente João Pereira Darrigue Faro, e o segundo pelo Sr. dezembargador João Lopes da Silva Couto.

O Sr. conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, presidente da provincia do Rio de Janeiro, assignou hontem o contracto celebrado com o Sr. Irenêo Evangelista de Souza, para a construcção da estrada de ferro do porto de Mauá á Serra da Estrella.

Const -nos que está organisada a companhia que tem de levar a effeito este contracto, e que brevemente se dará principio aos trabalhos.

Ao Sr. conselheiro Pedreira coube a gloria de iniciar no seu paiz este grande melhoramento nos meios de communicação.

—O Sr. Dr. Domingos F. Sarmento, um dos escriptores mais distinctos das republicas do Sul, foi agraciado por S. M. o Imperador com o officialato da ordem da Rosa.

—A companhia organisada em Londres para a construcção da estrada de ferro do Rio de Janeiro á provincia de Minas Geraes reservou 40,000 acções do valor de 25 libras cada uma para as pessoas que no Brasil quizessem tomar parte nesat empreza. Consta-nes hoje que todas estas acções se achão tomadas.

Trabalha-se activamente no principio do Atterrado na construcção do gazometro que tem de alimentar a illuminação da corte, e dentro de pouco tempo se principiarão a assentar os tubos. No novo hospital da santa casa da mesericordia, que tem de ser illuminado a gaz, ja estão muito adiantados esses trabalhos.

Installou-se hoje a uma hora da tarde a assemblea legislativa provincial, pronunciando o Exm. presidente da provincia um extenso e bem elaborado discurso.

Falleceu no Rio de Janeiro no dia 25 do mez passado o estudante do 5.º anno juridico Manoel Antonio Alvares de Azevedo, com vinte e um annos de idade. Essa morte prematura arrancou ao Brasil um joven de grandes esperanças, e raro talento, e a nós um distincto patricio, e extremoso amigo. Profunda dor produzio tão infausta noticia em seus parentes, collegas e amigos que chorão sua morte, geralmente sentida por todos que sabião apreciar suas imminentes qualidades. Os seus profundos conhecimentos litterarios admiraveis em tão tenra idade, e o seu genio poetico são assaz conhebidos nesta capital, onde não poucas vezes abrilhantárão as paginas jornal academico—Ensaios Litterarios.— Ainda nas vesperas de seu fallecimento, em um leito de dôres, e como illuminado por divina inspiração nos legou sua ultima producção poetica, expressiva emanação de um coração repassado de magoas e saudades Não nos podemos esquivar de render mais um tributo á sua saudosa memoria, publicando essa triste e sublime poesia.

SE EU MORRESSE A' MANHÃ!

Se eu morresse ámanhã viria ao menos
Feichar meus olhos minha triste irmã
Minha mãi de saudades morreria
Sn eu morresse ámanhã!

Quanta gloria presinto em meu futuro!
Que aurora de porvir e de mauhã!
Eu perdêra chorando essas corôas
Se eu morresse ámanhã!

Que sol! Que céo azul! que doce n'alva
Acorda a natureza mais louçã!
Não battêra tanto amor no peito
Se eu morresse ámanhã!

Mas n'essa dôr da vida, que devora
A ancia de gloria, e dolorido affan
A dôr no peito emmudecra tudo
Se eu morresse amanhã!

ANNUNCIOS.

7.ª Loteria em beneficio da cultura de Amoreira e criação do bixo da Seda.

BILHETES inteiros, meios bilhetes, e as felizes cautellas de quartos, oitavos, e vigesimos, assignados por *Leitão Irmão* & C.ª achão-se á venda na loja de ferragem rua do Commercio em frente á Misericordia.

BILHETES inteiros, meios bilhetes, e as felizes cautellas de quartos, oitavos, e vigesimos da presente loteria vendem-se na loja de ferragem de João Antonio de Azevedo, rua do Rosario em frente ao cartorio Ecclesiastico.

20$000 rs.

de gratificação a quem aprehender, o mulato Camillo escravo de João Bierrenbach que desappareceo a 18 do corrente idade mais ou menos 22 annos, alto, reforçado de corpo, pouca barba, tem o braço esquerdo um pouco torto, é official de capinteiro; foi escravo do capitão-mór Moraes de Itú, e depois de uma filha do mesmo capitão-mór D. Maria Custodia, de quem foi comprado. Desconfia-se que o dito mulato foi para Itû onde tem pai e mãi libertos, e o pai tem um pequeno negocio. Quem o apprehender e entregar em Itú ao Sr. Pedro Kiel receberá a gratificação acima, ou em S. Paulo a seu senhor. Protesta-se com todo o rigor da lei contra quem o tiver acoutado.

AVISO MARITIMO.

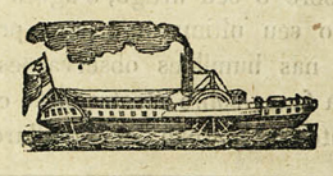

Rio de Jaueiro.— V. N. *Ypiranga*, 36 horas, M. J. J. d'Oliveira, equip. 17 ; passag. João Lucio da Silva, D. Antonia Maria de Lorena, D. Gestrudes Maria do Espirito Santo,3 e escravos.

Typ. d'Aurora Paulistana r. das Sete Casas n. 5.